



LUPATECH

ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE
ACIONISTAS**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA**

ABRIL/2013

ÍNDICE

Assunto	Página
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	03
Mensagem do Departamento Jurídico da Companhia	04
Convite	05
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Ordem do Dia").....	06
Procedimentos e prazos	07
Explicativos das Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária ("Ordem do Dia"):	
a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.....	09
b) destinação do resultado do exercício.....	09
Explicativos das Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária ("Ordem do Dia"):	
a) aprovar a remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2013	09
Modelo de procuração	11
Assembleias Online – Orientações	13
Documentos e links relacionados	15

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

É com muito prazer que convido Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia" ou "AGOE") da Lupatech S/A ("Lupatech" ou "Companhia"), convocada para o dia 30 de abril de 2013, às 12 horas.

Para a instalação desta Assembleia será necessária a participação de Acionistas representando 1/4 (um quarto) do capital social para a deliberação sobre os temas constantes da Ordem do Dia

Assim, é de extrema importância para a Companhia a sua participação, visando-se o atingimento de 1/4 (um quarto) do capital social, de forma a possibilitar a deliberação sobre todos os tópicos da Ordem do Dia.

Obrigado por sua atenção, e contamos com a sua presença e participação.

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira
Presidente do Conselho de Administração

MENSAGEM DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA COMPANHIA

Prezados Acionistas,

A elaboração do presente manual vai ao encontro da política da Companhia na melhoria contínua de suas práticas de governança e da qualidade das informações prestadas aos nossos Acionistas.

O presente documento propõe-se a prestar esclarecimentos e orientações a Vossas Senhorias acerca das deliberações a serem tomadas na próxima Assembleia de Acionistas da Lupatech. Vossas Senhorias encontrarão neste manual a data, o local, as matérias a serem deliberadas e todas as orientações e procedimentos, bem como um modelo de procuração para facilitar a sua participação no processo decisório, além de orientações acerca do sistema "Assembleias Online" que a Companhia disponibiliza aos seus acionistas.

Caso Vossas Senhorias optem por participar das Assembleias por meio de procuração, poderão indicar um representante legal (e neste caso deverão encaminhar para a Companhia, além dos documentos previstos por lei e indicados neste manual, a documentação comprobatória de que o representante legal é procurador do Acionista), ou o advogado interno da Companhia, cujos dados seguem abaixo:

JOÃO MARCOS CAVICHIOLI FEITEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 307.654, com endereço na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco B, 5º andar, Jardim São Luis, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Caso optem por fazer uso do sistema "Assembleias Online", se faz necessário o atendimento dos prazos e condições constantes do Anexo "Assembleias Online - Orientações", que se encontra ao final do presente Manual.

Aguardamos o seu voto.

Obrigado,
Departamento Jurídico

CONVITE

DATA: 30 de abril de 2013
HORÁRIO: 12 horas

LOCAL: Sede da Companhia
Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201 - Bairro Distrito Industrial
CEP 95.112-090 - Caxias do Sul - RS

COMO CHEGAR: chegando à cidade pela RS 453, advindo de Porto Alegre/Farroupilha, o Acionista deverá efetuar o retorno na rodovia citada, entrando na faixa adicional antes do primeiro semáforo, cruzando o acesso principal ao bairro Desvio Rizzo e, na altura do Martcenter Shopping (segundo semáforo), cruzará a BR 453 de modo a ingressar no Distrito Industrial da cidade de Caxias do Sul. O acionista deverá seguir sempre pela pista da direita; na primeira oportunidade entrará à direita e, logo após, entrará a esquerda e seguirá até um trevo onde poderá seguir reto ou virar a direita. Se virar a direita estará na Rua Dalton Lahn dos Reis e, ao final desta, a Companhia está sediada.



**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária
("Ordem do Dia"):**

- a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; e,
- b) destinação do resultado do exercício.

**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária
("Ordem do Dia"):**

- a) aprovar a remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2013.
- b) aprovar a transferência da sede da Companhia de Caxias do Sul/RS para São Paulo/SP; e
- c) proceder à consolidação do estatuto social da Companhia, de acordo com a alteração proposta no item (b) quando de sua implementação, bem como em razão dos aumentos de capital realizados dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovados nas reuniões do Conselho de Administração, bem como dos últimos pedidos de conversão de debêntures em ações.

PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Em caso de representação por procurador que não o advogado interno da Companhia, nem através do sistema "Assembleias Online", os Acionistas deverão apresentar ao Departamento Jurídico da Companhia com 01 (uma) hora de antecedência do início da Assembleia, além do documento de identidade ou de representação, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia por correspondência física, eletrônica ou fax, até no máximo às 18h (dezoito horas) do dia útil que anteceder à Assembleia.

Em caso de interesse de representação do Acionista por representantes internos da Companhia, se faz necessário o envio do comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias, bem como do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do Outorgante, além das suas intenções de voto com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência à Assembleia, através de correspondência física, eletrônica ou fax; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia por correspondência física, eletrônica ou fax, até no máximo às 18h (dezoito horas) do dia útil que anteceder à Assembleia.

Em caso de interesse de representação do Acionista através de procurador e de forma gratuita, conforme o sistema "Assembleias Online", se faz necessário o atendimento dos prazos e condições constantes do Anexo "Assembleias Online - Orientações", que se encontra ao final do presente Manual.

Com relação ao comprovante de titularidade de ações, o documento deverá ser requerido aos órgãos competentes com antecedência de 3 (três) dias úteis à data de entrega pretendida, que deverá estar especificada no requerimento.

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165, conforme alterada, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 141, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 481, mais especificamente no seu artigo 24, a Companhia informa que o

sistema "Assembleias Online", bem como a procuração física da Companhia, disponibiliza ao acionista um procurador para votar a favor, um procurador para se abster e outro procurador para votar contra cada um dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

É facultado ainda ao acionista titular de 0,5% (meio por cento) ou mais do capital social da Companhia, a inclusão de pedidos de procuração no sistema "Assembleias Online", em atendimento ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM nº481.

Dados para envio da documentação, nos termos acima referidos:

FAX: + 55 54 2992-7673

Em atenção de: Micael Viali da Silva

E-mail: micael.silva@lupatech.com.br

Endereço: Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201, Desvio Rizzo, 95.112-090, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul

Qualquer dúvida, favor contatar: Relação com Investidores - telefone + 55 11 2134-7000/7088 ou ri@lupatech.com.br.

**EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A seguir Vossa Senhoria encontrará os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia acerca de cada um dos itens que se propõe deliberar na Assembleia.

**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária
("Ordem do Dia"):**

a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012
(item "a" da procuração)

Com relação a este tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

b) destinação do resultado do exercício
(item "b" da procuração)

O Conselho de Administração da Companhia, quanto à esta matéria, sugere a apropriação do prejuízo apurado pela Companhia, no montante de R\$ 560.357 mil, à conta de prejuízos acumulados.

**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária
("Ordem do Dia"):**

a) aprovar a remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2013
(item "a" da procuração)

Quanto ao presente tema, a Administração esclarece que a remuneração fixa da administração da Companhia será no limite global de até R\$ 7.399.825,59 (sete milhões, trezentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sendo assim subdividida:

- Até R\$ 5.698.825,59 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) para a remuneração fixa global da Diretoria;
- Até R\$ 1.701.000,00 (um milhão, setecentos e um mil reais) para a remuneração fixa global do Conselho de Administração;



MODELO DE PROCURAÇÃO**PROCURAÇÃO**

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador os Sres. **(i) DANIEL SIQUEIRA CORTES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 172.326; **(ii) ERIKA GREGUER PIZARDO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 176.784; **(iii) JOÃO MARCOS CAVICHIOLI FEITEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 307.654; **(iv) VICTOR TORRES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do documento de identidade RG nº 45.003.928-6 SSP/SP, CPF nº 372.395.088-46, inscrito na OAB/SP sob o nº 316.336; **(v) KARLA FABRICIO DE GODOY**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 185.496; e **(vi) ARTHUR ANTONIOLI DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do documento de identidade RG nº 26.185.602-9, CPF nº 223.069.498-75, inscrito na OAB/SP sob o nº 266.208, todos com endereço na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco B, 5º andar, Jardim São Luis, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para votos em abstenção, para representar a Outorgante, na qualidade de Acionista da LUPATECH S/A ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 30 de abril de 2012, às 14 horas, na sede social da Companhia localizada na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201, Desvio Rizzo, Caxias do Sul, RS, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária ("Ordem do Dia"):

a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

b) destinação do resultado do exercício;

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária
("Ordem do Dia"):**

a) aprovar a remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2013.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente mandato será válido para a Assembleia Geral da Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes da(s) Ordem (ns) do Dia descritas acima, seja ela instalada em 1ª, 2ª ou 3ª convocação, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 1 (um) mês, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2013

Outorgante

Por: (assinatura autenticada)

Cargo:

ASSEMBLEIAS ONLINE – ORIENTAÇÕES

Informamos que a Lupatech aderiu ao Assembleias Online, ferramenta que objetiva facilitar e incentivar a participação de seus acionistas, com praticidade e sem nenhum custo.

Para que possa votar via Internet pelo sistema "Assembleias Online", o acionista precisa se cadastrar no endereço www.assembleiasonline.com.br e obter gratuitamente seu certificado digital, seguindo os passos descritos a seguir:

Passo 1 – Cadastramento

a) Acesse o endereço www.assembleiasonline.com.br, clique em "cadastro e certificado" e selecione seu perfil adequado (ex.: "Eu ainda não tenho um certificado digital", Pessoa física - residente ou "Eu já tenho um certificado digital", Pessoa física - residente).

b) Preencha o cadastro e clique em cadastrar, confirme os dados e em seguida terá acesso ao Termo de Adesão e caso represente uma instituição também terá acesso ao termo de representação.*

* Caso já possua um Certificado digital, é necessário efetuar apenas o cadastro e assinar digitalmente o "Termo de Adesão" para estar apto à votar nas Assembleias.

c) Para a validação de seu cadastro, o termo de adesão e/ou de representação deve ser impresso, rubricado em todas as páginas, e assinado com firma reconhecida. O acionista receberá por email os documentos necessários para a validação do cadastro.

Passo 2 – Validação de cadastro e recebimento do certificado digital

a) O acionista receberá um email do portal "Assembleias Online", relacionando os documentos necessários para a validação do cadastro, incluindo o termo de adesão. O único custo ao acionista refere-se a essa documentação - e uma única vez.

b) Assim que sua documentação for validada pela equipe do "Assembleias Online", o acionista receberá um novo e-mail contendo os procedimentos para emissão do Certificado Digital Assembleias Online.

c) Após emitido o certificado, o acionista já estará pronto para votar nas Assembleias.

Passo 3 - Votação na Assembleia pela plataforma

Para exercer o seu direito de voto por meio de procuração eletrônica, acesse www.assembleiasonline.com.br e faça o seu login, selecione a Assembleia da Lupatech S.A.. Vote e assine digitalmente a procuração. O prazo limite para a votação por procuração eletrônica será até o dia 26 de abril de 2013. O acionista receberá o comprovante do seu voto por email.

DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS

- www.lupatech.com.br/ri Informações sobre a Companhia.
- www.bmfbovespa.com.br Regulamento de Listagem do Novo Mercado.
- www.cvm.gov.br Lei Brasileira das Sociedades por Ações.
- www.assembleiasonline.com.br Site do sistema Assembleias Online.